



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 515 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 24 de janeiro de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

- Portaria Nº 001/2017-SMT

2 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 036/2017-GP
- Portaria Nº 037/2017-GP
- Portaria Nº 038/2017-GP

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 515 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 24 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2017-SMT

“Estabelece o Calendário de vencimento do Imposto Sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2016 e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Tributação de Taboleiro Grande, no uso das atribuições legais, nos termos do artigo 22º da Lei Complementar 297 de 27 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - O vencimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2016, fica estabelecido conforme calendário abaixo:

PARCELAS	DATA DE PAGAMENTO
Cota Única	28/03/2017
1ª	28/03/2017
2ª	28/04/2017
3ª	28/05/2017

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Tributação, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.
GIULIANO NÉLIO BESSA MEDEIROS
- Secretário Municipal de Tributação -

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 036/2017-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária a Gestora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Prefeita Municipal **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Comparecer na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para entregar documentos e obter informações de contratos do Município de Taboleiro Grande/RN, no dia 24 de janeiro de 2017.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: 01 (um) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.
ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 037/2017-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária o Sr. **ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), a(o) Sr(a). **ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, Portaria Nº 009/2017, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: comparecer na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para entregar documentos e obter informações de contratos do Município de Taboleiro Grande/RN, no dia 24 de janeiro de 2017.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: 01 (uma) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 515 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 24 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 038/2017-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária ao servidor (a) **PAULO OZIEL PEREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a(o) Sr(a). **PAULO OZIEL PEREIRA**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 120179-4, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Remoção do paciente IRINEUDO RODRIGUES SILVA, à instituição Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel-Nast, para realização de cirúrgica, no dia 24 de janeiro de 2017.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: 01 (um) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado